



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

## **PORTARIA AD-Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

**Ementa:** Exonera o empregado Flavio Henrique Bolzan do cargo de livre provimento – Assessor Internacional.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea; e

Considerando a Portaria-AD Nº 396, de 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provimento do Confea;

### **R E S O L V E:**

1. Exonerar o empregado FLAVIO HENRIQUE DA COSTA BOLZAN do cargo de livre provimento - ASSESSOR INTERNACIONAL, em exercício na Assessoria Internacional – ASIN.

2. O empregado FLAVIO HENRIQUE DA COSTA BOLZAN voltará a exercer as atividades do cargo efetivo de ANALISTA, Ocupação Engenheiro Agrônomo, a partir de 02 de janeiro de 2012, com lotação na Assessoria Internacional – ASIN.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

